



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550.
Telefones: (86) 215-5594/215-5511/215-5513/215-5514; Fax (86) 237-1812/237-1216.
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 001/10

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Agrícola de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101 da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de fevereiro de 2010 (dias úteis) no horário de 8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Colégio Agrícola de Teresina, Bairro Ininga, Teresina-Piauí.

1.2 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida e pelos Correios.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Unidade de Ensino, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Área/Disciplina	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$*	Taxa R\$
CAT	Ed. Física	01	Graduação em Ed. Física	Tabela de Remuneração anexa	30,00

*Remuneração sujeita alteração, conforme a titulação do contratado.

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2. Cópia do Diploma do Curso em Graduação na Área de Ed. Física;

3.3. Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.5. Cópia do título Eleitoral e Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

3.7. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), efetuado através de Guia de Recolhimento da União

(https://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp: Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 288306).

3.8 Duas fotos 3x4;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela secretaria do Colégio Agrícola de Teresina.

4 – DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatória;

4.1.1. O sorteio do Tema para a Prova Didática na Área de Educação Física ocorrerá a partir das 8:00 (oito) horas do dia 22 de fevereiro de 2010, obedecendo a ordem crescente de inscrição dos candidatos com intervalos de 50 minutos entre cada sorteio e o máximo de três candidatos por turno;

4.2.1. Todos os candidatos deverão estar presente ao sorteio;

4.3. Prova de Títulos: de caráter classificatório

4.3.1. Análise de Curriculum Vitae;

5 – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo Seletivo Será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI; que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital;

6.3. Serão indicados a contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do termino do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2010

M.Sc. Francisco de Assis Sinimbú Neto
Diretor – CAT/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550.
 Telefones: (86) 215-5594/215-5511/215-5513/215-5514; Fax (86) 237-1812/237-1216.

AVISO DE EDITAL Nº 001/10

**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1º E 2º GRAU DO
 COLÉGIO DE AGRÍCOLA DE TERESINA – CAT**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Agrícola de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101 da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

Outras informações na Secretária de Colégio Agrícola de Teresina e na Coordenação de 2º Grau no Campus da Ininga/UFPI. Teresina – PI, telefone (86) 3215-5694.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) Período de Inscrição: 17 a 19 de Fevereiro de 2010
- b) Local: Secretária do Colégio Agrícola de Teresina
- c) Horário: 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas
- d) Pagamento taxa inscrição: Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp: Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 288306).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Unidade de Ensino, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Área/Disciplina	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
CAT	Ed. Física	01	Graduação em Ed. Física	Tabela de remuneração anexa	30,00

REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO LEI Nº. 11784/08, DOU de 23/09/2008

		20 horas
Professor Classe D 101 - 20Hs Graduado	Titulação Aperfeiçoament	51,67
Vencimento 557,51	Especialização	78,18
GEDBT 961,12	Mestre	171,37
	Doutor	487,76

Teresina, 08 de Fevereiro de 2010

M.Sc. Francisco de Assis Sinimbu Neto
 Diretor CAT/UFPI

ANEXO I

LEI N°. 11784/08, DOU de 23/09/2008.

REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Tabela a partir de Fevereiro/2009

**Professor Classe D 101 - 20Hs
Graduado**

Vencimento	557,51
GEDBT	961,12

Retribuição por Titulação RT

Titulação	20 horas
Aperfeiçoamento	51,67
Especialização	78,18
Mestre	171,37
Doutor	487,76

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Qualidade Física: Resistências, Flexibilidade e Força.
2. Habilidades Motoras: Coordenação, Ritmo e Equilíbrio.
3. Conhecimento do Corpo Humano: Aspectos Anatômicos e Fisiológico.
4. Futebol: Aspectos Histórico, Fundamentação Técnica e Noções Táticas.
5. Futsal: Aspectos Histórico, Fundamentação Técnica e Noções Táticas.
6. Voleibol: Aspectos Histórico, Fundamentação Técnica e Noções Táticas.
7. Basquetebol: Aspectos Histórico, Fundamentação Técnica e Noções Táticas.
8. Handebol: Aspectos Histórico, Fundamentação Técnica e Noções Táticas.

Bibliografia

ALMEIDA, M.B. Basquetebol. Rio de Janeiro, Sprint, 1997.

American Sport Education Program – Ensinando Voleibol para Jovens São Paulo: Manole, 1999.

BORSARI, José Roberto. Educação física: da pré-escola à Universidade. EPU: São Paulo, 1980.

CARVALHIO, W. Basqueteol: Sistemas de ataque e defesa. Sprint: Rio de Janeiro, 2001.

COSTA, Adilson Donizete da. Voleibol – Fundamentos e aprimoramento Técnico – Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

DANGELO, J.G. FANTTINI, C. ^a, Anatomia Humana Básica. Atheneu, 1997.

DANTAS, E.M. A Prática da Preparação Física. Rio de Janeiro: Shape, 1995.

FIGUEIRÊDO, V. A História do Futebol de Salão: origem, evolução e estatísticas. Fortaleza, IOCE, 1996.

FONSECA, GM, Futsal: metodologia do ensino. Caxias do Sul: EDUCS, 1997.

FOX, E., BOWERS, R.W., FOSS, M.L. Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos. 4 ed.. Rio de Janeiro. Koogan, 1991.

IRACEMA, Paulo Murilo. Um estudo sobre sistemas defensivos. Arquivos da ENEFED, Rio de Janeiro, a 2 , n.22, p.99-110, 1972.

MATTHLESEN, Sara Quenzer. Um estudo sobre voleibol; em busca de elementos para sua compreensão. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, V.15. n.2, jan/1994.

MECHIA, João Marin. Handebol: da iniciação ao Treinamento. Curitiba, ITAIPÚ, 1981.

MELO, Rogério Silva, Sistemas e táticas para o Futebol. Editora Sprint, 1999. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. (1988). Parâmetros curriculares nacionais de educação física. Brasília.

MIRI, Alfredo Osmar. Handebol. São Paulo, Esporte e Educação, 1972.

WEINECK, J. Treinamento Ideal. São Paulo, Esporte e Educação, 1972.

WILMORE, J. H. e Costill, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. Ed. Manole, 1999.

TEIXEIRA, Hudson Ventura. Educação física e desportos. 1ª ed. Editora Saraiva: São Paulo, 1995.

TUBINO, M.J.G., MOREIRA, S.B. Metodologia Científica do Treinamento Desportivo. 13 ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.